



RESOLUÇÃO Nº 57/2022

Súmula: "Toma pública a tabela de valores referentes à complementação de óculos conforme processo de licitação, para faturamento manual da diferença prevista como máxima, dos itens constantes no anexo I, pelos municípios consorciados e das outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento com a Deliberação da Assembleia de Prefeitos, com data de 19 de julho de 2019, edita a seguinte:

RESOLUÇÃO

Considerando os termos da Assembleia dos Prefeitos, de 19 de julho de 2019 que orienta: Sempre que seja necessária a recomposição de preços e/ou ajustes de valores de órteses e próteses, de acordo com os processos licitatórios de compra, deverá ser editada resolução para alterar o valor a ser praticado, ficando a cargo do setor de órtese e prótese comunicarem sobre a alteração, e a providência de elaboração de nova tabela a ser aplicada;

Considerando a Resolução de nº 08 de 07 de agosto de 2019 que Autoriza o faturamento manual da diferença prevista como máxima, dos itens constantes em seu anexo único, da tabela de órtese e prótese e óculos, pelos municípios consorciados e das outras providências;

Considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2022 constante no contrato administrativo nº 170/2022;

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 / 3472-1795



Art. 1º - Tornar pública a tabela de valores correspondente a óculos, referente à licitação realizada, com relação aos valores a serem faturados manualmente aos municípios, elencados no anexo I desta Resolução;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 25 de outubro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Item	Valor SUS	Valor Licitado	Valor máximo previsto faturamento
Conjuntos de armações simples, adulto e infantil, fabricadas em metal ou resina com lentes convexas bifocais igual ou maior que 0,5 dioptrias, utilizadas para corrigir miopia, hipermetropia, astigmatismo, presbiopia e hipocurvas visuais, conforme prescrições médicas enviadas pelo CIS.	RS 28,00	RS 76,90	RS 48,90
Conjuntos de armações simples, adulto e infantil, fabricadas em metal ou resina com lentes convexas multifocais igual ou maior que 0,5 dioptrias, utilizadas para corrigir miopia, hipermetropia, astigmatismo, presbiopia e hipocurvas visuais, conforme prescrições médicas enviadas pelo CIS.	RS 28,00	RS 81,90	RS 53,90
Conjuntos de armações simples, adulto e infantil, fabricadas em metal ou resina com lentes convexas monofocais igual ou maior que 0,5 dioptrias, utilizadas para corrigir miopia, hipermetropia, astigmatismo, presbiopia e hipocurvas visuais, conforme prescrições médicas enviadas pelo CIS.	RS 28,00	RS 62,50	RS 24,50

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 / 3472-1795



DESPACHO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, resolve:

CONSIDERANDO: parecer jurídico emitido pelo setor jurídico em data de 11 de outubro de 2022, referente ao ofício 106/2022 do Departamento de Saúde do Município de Luanardópolis/PR, em que solicita providências junto à empresa ODONTOMED - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE IVAIPORÁ LTDA - ME, e que recomenda a abertura de Procedimento Administrativo, com a suspensão do Contrato 27/2022 durante o trâmite procedimental, com a expedição de ofício ao Conselho Regional de Medicina e Promotora de Justiça da Comarca de Ivaiporá/PR;

DECIDIDO, pelo ACATAMENTO DO PARECER JURÍDICO apresentado, e **DETERMINO** a abertura de Procedimento Administrativo para apuração dos fatos no prazo de 30 dias, com a **SUSPENSÃO DO CONTRATO 27/2022**, devendo ser expedida portaria de instauração do procedimento, bem como sejam encaminhados ofícios pelo departamento jurídico informando os órgãos e o Município de Luanardópolis para que se de seu interesse acompanhe o procedimento.

Providências Necessárias,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 25 de outubro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 / 3472-1795

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, toma público que às 08h30min horas do dia 11 de novembro de 2022, na plataforma de acesso do sistema compras.gov.br acessível por meio do site www.compras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO HATCH	1	78.930,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Felipe Vujanski, via e-mail ou por telefone, podendo também ser solicitado na sede da Prefeitura do Município de Nova Tebas, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3643 1109 - E-mail licitacao@novatebas.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.novatebas.pr.gov.br no portal de transparência desta municipalidade ou de forma presencial na Avenida Belo Horizonte, nº 695, Centro em Nova Tebas - Pr, das 08h00min às 17h00min horas.

Nova Tebas, 25 de outubro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA – PR

Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Escrivente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 – E-mail: ripitanga@uol.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA – PR

Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

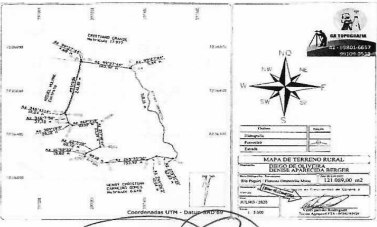
Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Escrivente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 – E-mail: ripitanga@uol.com.br

EDITAL nº007/2022

JUAREZ GOMES CLÉVE, Agente Delegado Substituto do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que na qualidade de Agente Delegado Substituto do Serviço de Registro de Imóveis de Pitanga-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 216-A da Lei nº6015/77; Artigo 1071 do C.C; Provimento 65/201 do CNJ, em virtude solicitação de DIEGO DE OLIVEIRA e DENISE APARECIDA BERGER, acompanhado de seu advogado DR.EMERSON DILL DE OLIVEIRA, OAB-PR nº33.540, referente ao processo de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade ORDINÁRIA, conforme art.1242 do C.C., em virtude da posse continuada à mais de 15 anos; referente uma área de terrenos medindo 121.089,00 m2, Localidade de Alto Piquiri – São José, Município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, (conforme mapa e memorial abaixo). Sendo assim para que terceiros interessados, que apresentem alguma contestação sobre o pedido de Usucapião Extrajudicial. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante esta Serventia Imobiliária da Comarca de Pitanga-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestada presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Era somente que me foi pedido para certificar ao que me reporto e Dou Fé. Pitanga, 22 de março de 2022. Eu, Juarez Gomes Cleve, Agente Delegado Substituto, conferi, subscrevo e assino.



JUAREZ GOMES CLÉVE
AGENTE DELEGADO SUBSTITUTO

EDITAL nº008/2022

JUAREZ GOMES CLÉVE, Agente Delegado Substituto do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que na qualidade de Agente Delegado Substituto do Serviço de Registro de Imóveis de Pitanga-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 216-A da Lei nº6015/77; Artigo 1071 do C.C; Provimento 65/201 do CNJ, em virtude solicitação de LAURO PROCOPIUK, acompanhado de sua advogada DRª.JOSIANE RODRIGUES, OAB-PR nº102.920, referente ao processo de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade ORDINÁRIA, conforme art.1242 do C.C., em virtude da posse continuada à mais de 10 anos; referente uma área de terrenos medindo 174.430,00 m2, Localidade de Juquiri, Município de Mato Rico, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, (conforme mapa e memorial abaixo). Sendo assim para que terceiros interessados, que apresentem alguma contestação sobre o pedido de Usucapião Extrajudicial. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante esta Serventia Imobiliária da Comarca de Pitanga-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Era somente que me foi pedido para certificar ao que me reporto e Dou Fé. Pitanga, 22 de março de 2022. Eu, Juarez Gomes Cleve, Agente Delegado Substituto, conferi, subscrevo e assino.



JUAREZ GOMES CLÉVE
AGENTE DELEGADO SUBSTITUTO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gisele Alves – Agente Delegada Designada

EDITAL

FAZ SABER, que foi submetido perante essa Serventia para registro imobiliário em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979 os documentos exigidos pelo Artigo 18, relativos ao **LOTEAMENTO DO LAGO**, com a área total de 52.444,08m² (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros e oito centímetros quadrados), situado no Quinhão nº.05 no imóvel denominado FAXINAL DOS RODRIGUES, no Município de Turvo/PR, objeto da Matrícula sob nº.26.517 Lº 02 desta Serventia, de propriedade da pessoa jurídica NEUMANN & NEUMANN LOTEADORA LTDA. Para cumprimento do Artigo 19 da citada Lei expediu-se o presente edital para conhecimentos de todos, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) contados da data da última publicação. Guarapuava, dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois.

MAPA de Localização:



1º Serviço de Registro de Imóveis
Dione Taylor de Souza Bertelli
CPF 077.521.449-32
Substituto



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

DECRETO Nº 185/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: DECRETA O CANCELAMENTO DO ITEM 011 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ofício nº 478/2022 do Pregoeiro Titular e ofício nº 480/2022 da Gestão de Contratos os quais solicitam o cancelamento do item, em razão do equívoco ocorrido no Edital do referente pregão;

Art. 1º Fica cancelado o item 011, referente ao pregão eletrônico nº 045/2022, Ata de Registro de Preços nº 185/2022;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas - PR, 25 de outubro de 2022.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

DECRETO Nº 186/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: DECRETA O CANCELAMENTO DO ITEM 012 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ofício nº 478/2022 do Pregoeiro Titular e ofício nº 481/2022 da Gestão de Contratos os quais solicitam o cancelamento do item, em razão do equívoco ocorrido no Edital do referente pregão;

Art. 1º Fica cancelado o item 012, referente ao pregão eletrônico nº 045/2022, Ata de Registro de Preços nº 187/2022;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas - PR, 25 de outubro de 2022.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

DECRETO Nº 182/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº180/2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º do Decreto Municipal nº180/2022, passando a vigor da seguinte forma:

Art. 3º Os serviços essenciais à população como Hospital Municipal, UBS - Unidade Básica de Saúde Mario Moleta e serviços de coleta de lixo serão mantidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas - PR, 25 de outubro de 2022.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2600-E812-AC23-C07B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF 060.XXX.XXX-39) em 25/10/2022 14:50:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emissor por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/2600-E812-AC23-C07B>



Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 2/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA BIO RESÍDUO TRANSPORTES LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 62022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SSPIPR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-30, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA BIO RESÍDUO TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA GOAS, CUAVERITE-PR, inscrita no CNPJ Nº 16.681.158/0001-41, representada pelo Sr. MARCELO GONÇALVES DIAS, inscrita no CPF nº 837.950.069-88, RG nº 7731932-4 SSPIPR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62022, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 2/2022, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, distação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 62022, através da seguinte redação:

I - “O presente termo aditivo tem por objeto Reajuste de valores de 25% na importância de R\$351,60 (trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), mantendo a validade até 21/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Estado do Paraná, aos 24 de outubro de 2022 (24/10/2022).

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA BIO RESÍDUO TRANSPORTES LTDA
MARCELO GONÇALVES DIAS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 179/2022

ASSUNTO: Dispensa Nº 24/2022

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL para o Consórcio de Saúde de Ivaiporá, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à Dispensa nº 24/2022 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 24/2022, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa PAULO ROBERTO TASSINARI e CIA LTDA, CNPJ/MF: 07.598.559/0001-04, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá, 25 de outubro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 56/2022

SÍNULA: “Decreta Feriado e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, edita a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Considerando o feriado de 28 de outubro de 2022, referente ao dia do “Servidor Público”, estabelece recesso das atividades, devendo ser cumprido por todos os servidores do Consórcio;

Art. 2º - Decorrente do feriado, ficam paralisadas todas as atividades da entidade do dia 28 de outubro de 2022 (sexta – feira), devendo estas retomarem à normalidade em 31 de outubro de 2022 (segunda – feira);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 25 de outubro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 180/2022
Inscipibilidade Nº 148/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação de profissionais, psicólogos, dos municípios em APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS DO WSC NUMA ABOBAGEM NEUROPSICOLÓGICA, para atender as necessidades dos pacientes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporá. Tendo em vista que a documentação referente à Inscipibilidade nº 148/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inscipibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inscipibilidade nº 148/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa NORD TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.806.835/0001-80, no valor de R\$ 17.005,00 (dezoito mil e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 25 de outubro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 078/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 170/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MICHELE KRUPKE MACIEL
CNPJ – 19.204.370/0001-79

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA O USO DA PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES DA FÁBRICA.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 509.329,95 (quinhentos e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: cldoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 078/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 170/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ – 19.611.064/0001-57

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA O USO DA PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES DA FÁBRICA.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: cldoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 078/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 153/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CASTILHOS E GAMBIA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ – 40.738.368/0001-76

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E AFINS DESTINADO AO USO DE TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 16.734,10 (dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: cldoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 072/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 156/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ – 42.868.813/0001-48

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.721,49 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: cldoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 302/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 072/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 156/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ – 07.665.456/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 4.204,43 (quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: cldoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 078/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 162/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ – 20.058.175/0001-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADAS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: cldoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 078/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 163/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SUPRIMPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ – 43.299.151/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADAS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: cldoaldofernandesdosantos@gmail.com